ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 106, de 2 de maio de 2022.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ELTON MATTES, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
647	ANDRÉ SCHNEIDER	14/10/2020	13/10/2021	09/05/2022	07/06/2022
980	DOUGLAS ANTONIO BISSANI	10/05/2021	09/05/2022	09/05/2022	07/06/2022
747	VINICIUS FAZOLO	01/06/2020	31/05/2021	02/05/2022	31/05/2022

Art. 2º Sendo que dos referidos dias acima serão convertidos dez (10) dias em pecúnia; em conformidade com o art. 77, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 11, de 10 de janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista - SC, em 2 de maio de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável pelas publicações

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/D551-E9E7-70CB-BF8A e informe o código D551-E9E7-70CB-BF8A